



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 004/GVEM/2024.

Juara - MT, 23 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
João Batista Rissotti
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Juara – MT

João Batista Rissotti - Secretário do Desenvolvimento Econômico
Protocolo nº 022/2024 – 23/01/2024

Assunto: Ofício nº 004/GVEM/2024– Solicitando lavratura de termo de notificação ao proprietário do terreno localizado Rua Rio Branco, no Jardim Califórnia, ao lado da Creche Madre Paulina.

Assunto: Solicitando lavratura de termo de notificação ao proprietário do terreno localizado Rua Rio Branco, no Jardim Califórnia, ao lado da Creche Madre Paulina.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, as providências necessárias e cabíveis no sentido de efetuar a lavratura de termo de notificação ao proprietário do terreno localizado na Rua Rio Branco, no Jardim Califórnia, ao lado da Creche Madre Paulina, objetivando a limpeza e retirada do mato, conforme imagens a seguir:



Erivaldo

Página 1 de 3

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br

Ouvidoria: ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800.643-1009 / 66 3556-3601

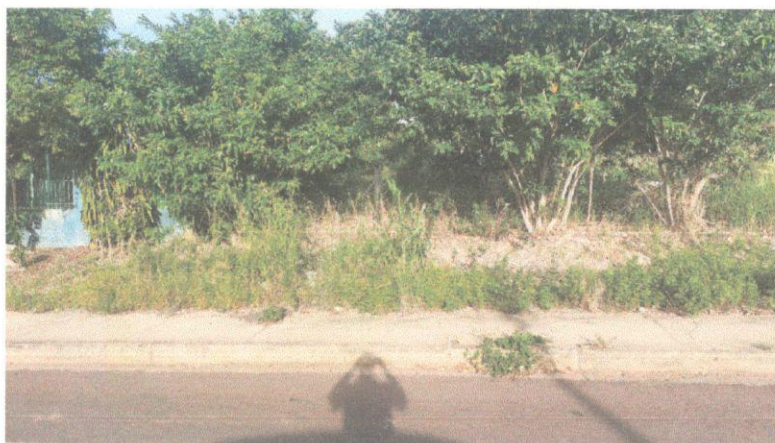
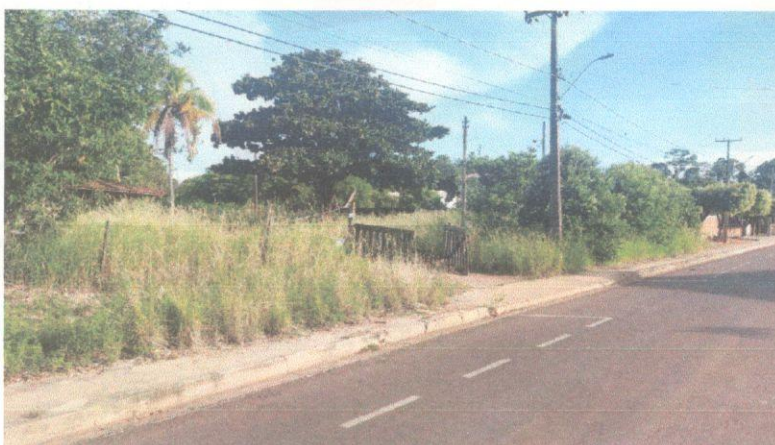
Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA



Ressalto que, o referido terreno encontra-se em estado de abandono, apresentando um significativo acúmulo de mato, o que tem gerado preocupações e desconforto aos moradores vizinhos. Além disso, há vasilhas com água parada no local, o que representa um potencial risco para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Drallo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO




A presença constante de mato alto no terreno também propicia a criação de ambientes propícios para animais peçonhentos.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para notificar o proprietário do terreno, exigindo a imediata limpeza e retirada do mato, a fim de evitar problemas de saúde pública e garantir a segurança dos moradores.

Sendo o que se apresenta para o momento, fixo o prazo de 5 (cinco) dias para resposta do expediente.

Atenciosamente,


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário